



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 3.298/2014
DE 01 DE SETEMBRO DE 2014**

Relota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º – Relotar na **8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: Especializada na Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente** – o estagiário de Direito **Rafael Santana Neves**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 2104/14, de 22 de julho de 2014.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça**